

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº. 026/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 1º de março de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **João Paulo Cardoso de Oliveira** decidiu, à unanimidade, pelo **não conhecimento** do Procedimento Ministerial SIMP nº 646.0.212860/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

SALA DAS SESSÕES, 1º de março de 2016.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Marco Antônio Chaves da Silva; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio.////////